



Handwritten signatures in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA Nº 3/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 27 de abril de 2023.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
4. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2023-2024.
5. Análise, discussão e votação da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 13/2023 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos económicos de 2023 e 2024", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda.
6. Discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023.
7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Vítor Figueiredo, Fernando Gomes e Paula Cardoso.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Tiago Orlando Jesus Rebelo, José Luís Correia de Almeida e de Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos, tendo sido substituídos por Tiago André Cardoso Figueiredo, Eliseu Gomes Pimentel e António Luís de Almeida Figueiredo – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia: Deu início ao período antes da Ordem do Dia fazendo algumas observações relativamente às Atas. A este respeito referiu que comparando com as Atas do mesmo Órgão, por exemplo, nos Concelhos vizinhos, as da Assembleia Municipal de Sátão eram mais extensas e volumosas. Relembrou que no artigo 56º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constava o seguinte: *“De cada sessão ou reunião é lavrada Ata a qual contém o resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando designadamente, a data e o local da Sessão ou Reunião, os Membros presentes e ausentes, os assuntos a apreciados, as Decisões e Deliberações tomadas, e a forma e o resultado das respetivas votações. E bem assim o fato de a Ata ter sido lida e aprovada.”* Não fazendo questão que este artigo se cumprisse, referiu que no seu entender, as Atas das Sessões ou Reuniões daquela Assembleia deveriam ser efetivamente Atas, podendo colocar em anexo a totalidade das Declarações dos Srs. Deputados, se estes, ou a própria Assembleia, assim o entendessem, até porque poderiam ter interesse. No entanto, no corpo do texto da Ata, apenas constaria o essencial. Deixando esta sugestão, deu continuidade à sessão passando ao ponto um da mesma.

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 27 de abril de 2023.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 27 de abril de 2023 à votação, tendo sido aprovada com:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

3
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Votos a favor: 25 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Neste período, abriu as inscrições para intervenção dos Srs. Deputados.

Inscrições: Marco Girão; Ricardo

Marco Girão: Antes de iniciar a sua intervenção, relativamente ao assunto das Atas, referiu que, em nome do Direito à Oposição, não abdicava que as suas intervenções fossem integradas, por completo, nas respetivas atas. Seguidamente proferiu a seguinte intervenção:

*«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,
Senhor Presidente do Município,*

Na última reunião desta Assembleia, no âmbito do assédio moral e sexual, que infelizmente persiste no espaço público e nos locais de trabalho, questionei-o se o município já adotou um código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, em conformidade com a legislação vigente, se existem no município mecanismos eficazes de denúncia e de efetiva resolução dos casos quando estes sucedem, e se está devidamente sensibilizado para esta matéria tão delicada e de extrema gravidade.

Como sempre, o Senhor Presidente respondeu afirmativamente a todas as minhas questões, e, de forma deliberada e intencional, apresentou uma visão “cor-de-rosa” que não corresponde à realidade que ocorre no município, realidade essa que, aproveito desde já para lhe dizer, é bastante negra e preocupante.

E a realidade que o Senhor Presidente ocultou a esta Assembleia é a seguinte:

sabemos que no município reina uma cultura do silêncio quanto a esta matéria, uma vez que há funcionárias que se recusam a falar por temerem pelo seu posto de trabalho;

sabemos, também, que há funcionárias que se sentem constrangidas no seu posto de trabalho pelos seus superiores hierárquicos;

sabemos que há funcionárias que apresentam atestados médicos por incapacidade para o trabalho, por sofrerem assédio moral e sexual;

sabemos que os supostos agressores não são preventivamente suspensos, permanecem em funções, com total impunidade, e beneficiam de complacência;

sabemos que há funcionárias que impõem condições para regressar ao trabalho, uma vez que se sentem desprotegidas e temem o confronto com os agressores;

sabemos que os supostos agressores, perante queixas reiteradas, são deslocados do seu posto de trabalho, como se esta punição fosse a suficiente e a adequada para travar esses comportamentos doentios e obsessivos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

sabemos que há funcionárias que fogem e gritam quando se dão conta que a proibição de contacto com o agressor não está garantida;

sabemos que os procedimentos disciplinares contra os agressores são iniciados tardiamente e apenas quando o quadro jurídico o exige;

e, finalmente, Senhor Presidente, sabemos que há funcionárias que apresentam resoluções com justa causa do seu contrato de trabalho, por estarem exaustas de tanta perseguição sofrerem, obrigando-se assim a fugirem por não sentirem o amparo devido por quem tinha a responsabilidade para o fazer.

Esta é a realidade deste município quanto ao assédio moral e sexual e, a partir de hoje, ninguém nesta Assembleia e nesta casa, com o mínimo de decência e dignidade, poderá afirmar que não sabia, que não foi informado, ou que pensava não ser tão grave.

Sabemos igualmente, Senhor Presidente, que impendem sobre si e sobre a sua atuação quanto a esta matéria, alegações muito graves e indignas das funções que exerce, e que, espero, as autoridades judiciais esclareçam cabalmente.

Alegações que sugerem que o Senhor Presidente foi, por diversas vezes e de forma reiterada, informado de comportamentos indesejados que afetaram a integridade física e psicológica de alguns funcionários, que criaram um ambiente intimidatório, hostil, humilhante e desestabilizador.

Alegações que sugerem que, por diversas vezes e de forma reiterada, lhe foi solicitado que atuasse para por cobro às situações descritas e que, por incúria, omissão ou desleixo, deixou arrastar, não intervindo e não iniciando, em tempo adequado, os procedimentos disciplinares que se impunham.

Alegações gravíssimas, que sugerem que foi informado e confrontado com provas indiciárias muito relevantes, que à luz da Lei n.º 73/2017, do código do trabalho, e da Lei n.º 35/2014, do trabalho em funções públicas, impunham a instauração de procedimento disciplinar e eventual suspensão.

Alegações que sugerem que, há mais de um ano, tomou conhecimento de factos relacionados com comportamentos predatórios, que devastaram a saúde mental de alguns funcionários do município, e que nada fez, no devido tempo, para apurar a responsabilidade disciplinar das pessoas envolvidas.

Senhor Presidente,

O assédio moral e sexual são manifestações de poder desequilibrado, intimidação e desrespeito. Causam danos profundos às vítimas, afetando a sua autoestima, saúde mental e capacidade de realizar as suas tarefas diárias.

Nenhum indivíduo deveria ter que enfrentar tal tratamento degradante em qualquer ambiente, seja ele profissional ou social.

Quando, numa qualquer organização, os funcionários alvos de assédio moral e sexual rescindem os seus contratos por se sentirem desamparados, e os supostos agressores permanecem, impunes, no local de trabalho, algo de muito grave ocorre com a liderança desta organização.

Foi precisamente isso o que sucedeu neste município:

as vítimas, infelizmente, saíram, ou foram deslocadas;

os agressores, de forma indigna, ficaram.

Questiono-me, Senhor Presidente, se não lhe pesa a consciência por saber que funcionárias deste município apresentaram resoluções do seu contrato de trabalho, por sentirem que, aparentemente, nesta casa reina a impunidade quanto a este assunto.

O Senhor Presidente, enquanto pai, como reagiria se uma das suas filhas fosse confrontada com este problema?

É por isso, Senhor Presidente, que a sua atuação nesta matéria tem de ser devidamente escrutinada.

Esta Assembleia e os munícipes exigem-no!

Desejamos averiguar se o Senhor Presidente tem estatura ética e moral para o exercício das funções que lhe foram confiadas.

Nesse sentido, irei solicitar a intervenção da Inspeção Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria, para que os procedimentos que adotou nesta matéria sejam alvo de um inquérito rigoroso, com vista a apurar eventuais falhas e omissões decorrentes do seu comportamento em relação a este assunto escabroso e, a todos os títulos, chocante.

Considero igualmente,

Senhor Presidente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Que V. Ex^a não tem condições políticas para permanecer à frente do município, uma vez que o peso da desconfiança que resulta do modo como este assunto tem sido gerido, é incompatível com o cargo que ocupa. Muito obrigado.»

Disse ainda o seguinte:

«Sr. Presidente da Assembleia Municipal, atendendo à gravidade e à delicadeza do assunto em causa, solicito-lhe que inste o Sr. Presidente do Município a responder de imediato à minha intervenção. As vítimas merecem-no.»

Presidente da Assembleia Municipal: Tomou a palavra para dizer que não havia necessidade de pedir ao Sr. Presidente que interviesse, até porque ele estava ali e era o que acontecia, habitualmente após as intervenções dos Srs. Deputados. Relativamente às declarações em relação às Atas, quanto ao não prescindir que as suas intervenções sejam vertidas, na totalidade, para a Ata, não via qualquer problema, embora lhe assistisse o direito de o não fazer. Contudo essas intervenções deveriam ser entregues à mesa, num prazo máximo de 15 dias, sob pena de, após esse tempo, e depois de lavrada a Ata, essas declarações constarem dela como anexos.

Ricardo Almeida: Reiterou a sua questão sobre a limpeza do terreno do lado direito, junto à rotunda, à entrada da Vila de Sátão, para quem vem da Variante, relembrando que, como havia sido ali informado, o prazo para se proceder a esses trabalhos já tinha terminado no final do mês de abril. Pelo descrito, perguntou qual era o ponto de situação desse assunto.

Presidente da Câmara: Depois de cumprimentar todos os presentes, começou por responder ao Sr. Deputado Ricardo Almeida, dizendo que o proprietário tinha sido notificado, através de ofício, para proceder à limpeza do aludido terreno. Quanto às declarações do Sr. Deputado Marco Girão, classificando-as de verborreia, referiu que o Município tinha um Código de Conduta o qual se encontrava publicado no site da Edilidade, e que, se o lesse, encontraria todas as respostas, no seu artigo 9º. Quanto ao pedido que disse que iria dirigir à Inspeção Geral de Finanças, disse que o Sr. Deputado estava completamente à vontade para o fazer, até porque já tinha pedido tanta coisa, esta seria mais uma. Terminou repetindo que tudo o resto que o Sr. Deputado ali proferiu era uma verborreia autêntica.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

3. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referindo que aquele assunto era para conhecimento daquela Assembleia, e que tinha a ver com a movimentação de verbas relacionadas com compromissos plurianuais, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que se pronunciasse sobre o mesmo.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra fazendo uma breve explanação do Contrato referido na informação emitida pelos serviços da Unidade Financeira, a qual tinha sido enviada aos Srs. Deputados, para conhecimento, e que se prendia com a Reciclagem de Resíduos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

4. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2023-2024.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que era necessário proceder à abertura de Concurso para fornecimento de refeições escolares para o próximo ano letivo, estando previsto servir 608 refeições/dia, na totalidade das escolas do Agrupamento de Escolas de Sátão. Informou também que as refeições confeccionadas na Escola Ferreira Lapa eram de Administração Direta do Município. As confeccionadas na Escola Secundária Frei Rosa Viterbo e na Escola Básica Integrada de Ferreira de Aves estavam adjudicadas a uma empresa. Para estas refeições é que era necessário voltar a abrir concurso, porque a Contratação existente termina com o encerramento das aulas no corrente ano letivo. Mais informou que as refeições contratualizadas custaram ao Município 3,30€/cada, enquanto que as de Administração Direta rondaram 1,20€/cada, não contabilizando o valor dos vencimentos/salários das funcionárias da Cantina. Referiu que se se vier a verificar que é mais vantajoso para o Município a confeção das refeições por Administração Direta, o Município tomará essa decisão para todo o Agrupamento. No entanto essa hipótese ainda estava a ser estudada.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, feita a análise, discussão do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2023-2024, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2023-2024, foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Análise, discussão e votação da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 13/2023 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos económicos de 2023 e 2024", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que, como era do conhecimento de todos, o Município, por força da Lei, era obrigado a ter um Revisor Oficial de Contas (ROC). Sendo do entendimento da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Municipal que a Firma em questão tem vindo a desempenhar um bom serviço, estão bem conotados no Distrito de Viseu, que o valor de adjudicação se mantinha há 4-6 anos, e que ainda tinham raízes ligadas ao Sátão, decidiram apresentar uma nova Proposta de adjudicação à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda, para "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos económicos de 2023 e 2024".

Inscrições: Ninguém se inscreveu

Presidente da Assembleia: Não havendo intervenções, feita a discussão e votação da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 13/2023 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos económicos de 2023 e 2024", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda., o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 13/2023 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos económicos de 2023 e 2024", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda., pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) + IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto supra, colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que aquela Revisão surge em virtude de o Município estar a preparar uma Candidatura para requalificar a Escola Secundária Frei Rosa Viterbo, porque, através do PRR, havia a possibilidade de essa Obra de Requalificação ser financiada. Assim, depois de auscultada a Direção da Escola, foi elaborado um Projeto que orça em mais de 2 Milhões e cem mil euros, o qual contempla, arranjos exteriores, capoto, substituição de janelas e portas, toda a instalação elétrica, substituição do pavimento em algumas salas e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola, renovação/alteração e ampliação da cozinha. Com a realização desta obra pretende-se, sobretudo, uma melhor funcionalidade e aproveitamento dos Espaços e uma maior eficiência energética, tornando aquela Escola um lugar mais aprazível e confortável. Pelo descrito, houve necessidade de criar uma nova rúbrica para contemplar essa situação. Informou ainda que, naquela Revisão, também se tinha criado uma outra rúbrica para contemplar a requalificação do Polidesportivo de Aldeia Nova, cujo orçamento rondava os trinta mil euros.

Inscrições: Não houve inscrições



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão da 2ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023, este assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, 2ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023, foi aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

8. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, como já vem sido praticado nas reuniões anteriores, e se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos sete e oito da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Interveio dizendo o seguinte:

«Senhor Presidente do Município,

Hoje é um dia muito importante.

É o dia em que o mito do governante austero e escrupuloso em questões orçamentais se vai revelar como nada mais do que uma fantasia, uma visão deturpada, uma falsidade.

Antes de mais permita-me que reforce a seguinte ideia: um mito é uma história, ou uma narrativa, criada para dar uma explicação da origem das coisas, do mundo e dos seus fenómenos. Estas histórias têm, todas elas, uma particularidade: são explicações fantasiosas, baseadas em crenças sem qualquer fundamento, em nada correspondendo à realidade.

Pois bem, Senhor Presidente, como já indiciei, o que agora me proponho desfazer é a crença associada à boa e rigorosa gestão financeira do município, que a todos procura vender.

O que me proponho mostrar, com exemplos claros e factuais, é que essa suposta gestão rigorosa não passa de um logro, uma mentira. Pelo contrário, irei explicar que a mesma é nefasta e profundamente lesiva dos interesses do erário público.

O Senhor Presidente não se coíbe de propagandear que, para o exercício em curso, transitou um saldo de gerência positivo de mais de cinco milhões e meio de euros, e serve-se deste facto para passar a ideia de que realiza uma gestão financeira rigorosa, exigente e escrupulosa.

Nada pode ser mais falso.

Como já tive a oportunidade de lhe dizer, aqui, nesta mesma sala, estes saldos positivos apenas retratam toda a sua incapacidade, incompetência e inépcia para executar o que está previsto e orçamentado.

Relembro que a taxa de execução de toda a despesa de capital do exercício de 2022 apresentou um escandaloso registo de apenas 40%. Uma percentagem tão baixa evidencia uma total inabilidade. Com tantos anos de poder e de experiência, o senhor presidente consegue fazer o impensável, desperdiçando oportunidades e meios para fazer mais, e melhor, apenas adiando despesa e acumulando reservas.

Portanto, neste ponto, a sua boa e rigorosa gestão não passa de um embuste, uma vez que a mesma é profundamente lesiva dos interesses do concelho e dos munícipes, pois que com ideias válidas e espírito de inovação muito mais haveria a fazer por esta terra e as respetivas populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

9
[Handwritten signature]

Por outro lado, se analisarmos atentamente as suas opções e decisões na sua área de eleição, infraestruturas, betão e obras públicas, a gestão incompetente que tem realizado fica claramente exposta e evidente.

A gestão ruínosa das obras públicas é um problema grave que ocorre quando os responsáveis pela execução e fiscalização dos projetos falham em garantir resultados eficientes, daí advindo prejuízos financeiros, atrasos significativos, baixa qualidade na construção e desperdício de recursos públicos.

Vou exemplificar que isso acontece neste concelho, e sob o seu direto comando, com duas obras que estão atualmente em curso:

A primeira é a já famosa ETAR e respetivo sistema de emissários de águas residuais de Sátão, e a segunda é a ligação da Estrada Nacional 329 à Estrada Nacional 229, em concreto a estrada que o Senhor Presidente teve de mandar fazer para mitigar a péssima decisão que foi a localização do Parque Industrial da Abrunhosa. Relembro a todos que o critério de adjudicação que habitualmente é escolhido pelo executivo para a consignação das obras é o “mais baixo preço”. Ora, na verdade este critério, à medida que as obras vão sendo executadas, transforma-se sistematicamente no “mais alto preço”, com evidentes prejuízos para a autarquia e claros benefícios para as empresas adjudicatárias.

A obra da ETAR já teve duas modificações objetivas do contrato inicial e sofreu igualmente uma revisão de preço solicitada pela empresa Gumervias. As duas modificações do contrato associadas à revisão de preço totalizam a impressionante soma de cerca de 350 mil euros. Se acrescentarmos a taxa de IVA em vigor, o total cifra-se nos 370 mil euros. Se somarmos o preço inicialmente contratualizado com as modificações que, entretanto, ocorreram, alcançamos a impressionante soma de dois milhões e cinquenta mil euros (€ 2.050.000,00).

A ligação da Estrada Nacional 329 à Estrada Nacional 229 teve igualmente uma modificação objetiva do contrato de mais de 260 mil euros. Aplicando a taxa legal de IVA, o montante ascende a mais de 276 mil euros.

Só nestas duas obras, Senhor Presidente, o total de custos, não previstos nos contratos que inicialmente celebrou, e que a autarquia tem de pagar, chega perto da quantia dos 650 mil euros.

Repito, 650 mil euros (€ 650.000,00).

Este montante avultado, referente a apenas duas obras, evidencia uma gestão ruínosa e em sentido contrário à ideia do gestor rigoroso e defensor do interesse da coisa pública que sempre fez questão de tentar transmitir. Existem várias razões pelas quais a gestão das obras públicas se pode tornar ruínosa. Em relação a essa matéria podemos falar de má gestão financeira, de falta de planeamento adequado, de falta de supervisão e controlo efetivos, de negligência na seleção de empreiteiros qualificados, de falta de capacitação técnica, de falta de transparência, e, finalmente, de pura incompetência, o que agregará todo o conjunto atrás elencado. Tanto na ETAR de Sátão, como na ligação da Nacional 329 à Nacional 229, um, ou mais do que um, destes motivos, deve estar por detrás do acréscimo do custo das obras.

Senhor Presidente, termino dizendo-lhe que as prioridades da sua gestão não deixam de me surpreender.

Gasta, sem pestanejar, mais de 276 mil euros numa rotunda, no entanto, anda há meses em guerra com a administração central porque não abdica de receber 215 mil euros para as obras de requalificação do Centro de Saúde.

Por mim estou esclarecido:

Para si, o bem-estar e a saúde dos munícipes são muito menos importantes do que o alcatrão e o betão. Muito obrigado.»

Presidente da Câmara Municipal: Iniciou a sua intervenção dizendo que se impunha dar uma resposta aquele Sr. Deputado, pois desde a altura em que não o integrou nas suas Listas, nem para Câmara, nem para a Assembleia, ele ficou “com a pedra no sapato” não se calava, até aquela data. Dizendo que lamentava tal comportamento, até porque anteriormente o Sr. Deputado dizia que ele era um ótimo presidente, que era o melhor de todos, e atualmente passou a ser o pior de todos. A razão pela qual não o convidou para as suas Listas foi por entender que o Sr. Deputado, politicamente, o seu valor era zero. Estando conformado de que iriam existir esse tipo de intervenções e “ataques” à sua pessoa, até ao final do mandato, disse estar habituado e preparado, pois estava ali, também para esse tipo de coisas, e que o aturaria até ao fim. Posto isto, continuou dizendo que iria falar de duas obras: ETAR de Sátão e Ligação da EN 229 à EN329. Relativamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

à ETAR de Sátão, referiu que as revisões de preços tinham sido perfeitamente normais, recorrentes da obrigatoriedade da Lei, e que as prorrogações ou dilatações de prazos verificadas não aumentaram ou alteraram o valor inicial projetado. Quanto à ligação da EN229 à EN329, explicou detalhadamente as causas do atraso, a qual se prendeu com as demoras por parte da Infraestruturas de Portugal na aprovação da Rotunda da Meã. Dito isto, reiterou que tanto o processo daquela obra como de todas as outras estavam à disposição dos Srs. Deputados para os consultarem e/ou verificarem. Relativamente às considerações tecidas sobre o rigor e sobre o problema das obras necessárias no Centro de Saúde, disse que continuaria a defender esse rigor e também o Concelho, e por isso, a respeito desse assunto, informou que ainda no dia anterior, lhe tinha telefonado o Sr. Dr. Eduardo Leal, Adjunto do Sr. Ministro da Saúde, dizendo que tinha sido aceite a reivindicação da Câmara Municipal em relação à verba que teriam que transferir para o Município, no âmbito da Transferência de Competências, para execução das obras de melhoramento do Centro de Saúde. Disse ainda que se fossem pela opinião do Sr. Deputado, só neste caso, o Município seria lesado em mais de cem mil euros. Terminou dizendo que enquanto for Presidente da Câmara Municipal de Sátão, bem ou mal, continuará sempre com o seu rigor.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a forma cordial como decorreu a reunião, deu por encerrada a sessão, pelas dez horas e vinte e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Lopes de Sousa

As Secretárias

Henri do Rosário Albuquerque de Sousa Pinheiro

Rosa Maria Ramalho de Almeida